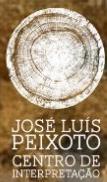


1^a ROTA FOTOGRÁFICA

CONDIÇÕES
DE PARTICIPAÇÃO





Junta de Freguesia de Galveias

Condições de participação

1ª Rota Fotográfica “Galveias”

Nota introdutória

A 1ª Rota Fotográfica “Galveias” tem como objetivo promover o conhecimento e a valorização do património cultural, histórico, natural e literário da vila, proporcionando aos participantes uma verdadeira experiência imersiva nos espaços mencionados nas obras de José Luís Peixoto. A iniciativa visa, sobretudo, estimular o olhar artístico e documental dos participantes, incentivando a (re)descoberta do território e traduzindo-se num diálogo entre fotografia, memória e literatura.

Esta atividade proporcionará um momento de convívio e aprendizagem entre todos os participantes e culminará com a realização de uma exposição com trabalhos fotográficos dos participantes.

Artigo 1º

Inscrições

- a) A participação é assegurada mediante inscrição em formulário próprio, disponível no site e no Facebook da Junta de Freguesia de Galveias, o qual deverá ser entregue no Centro de Interpretação José Luís Peixoto ou remetido através de correio eletrónico para: centrodeinterpretacao@jfgalveias.pt;
- b) A atividade é gratuita, mas com inscrição obrigatória até dia 21 de janeiro.
- c) Os participantes com idade inferior a 16 anos têm obrigatoriamente de ser acompanhados por um adulto.

Artigo 2º

Equipamento

- a) É permitido o uso de qualquer tipo de câmara fotográfica: profissional, compacta ou telemóvel;
- b) Cada participante é responsável pelo seu próprio equipamento;



Junta de Freguesia de Galveias

- c) É aconselhado o uso de calçado prático.

Artigo 3º

Submissão e admissão dos trabalhos fotográficos

- a) As fotografias cedidas têm obrigatoriamente de ser originais e captadas durante a Rota Fotográfica “Galveias”;
- b) Todos os participantes garantem, sob compromisso de honra, perante a Junta de Freguesia de Galveias, o cumprimento das disposições legais em matéria de propriedade intelectual e direitos de imagem;
- c) Ao submeterem as suas fotografias a concurso, os participantes assumem a não inclusão de algo suscetível de violar os direitos de terceiros ou algo que possa ser considerado impróprio;
- d) Cada participante pode submeter até 3 fotografias;
- e) Os trabalhos podem ser a cores e/ou a preto e branco, acompanhados de uma pequena legenda no verso e em formato digital com uma resolução mínima de 300 dpi's;
- f) Não são aceites quaisquer trabalhos fotográficos manipulados digitalmente, salvo no que respeita a procedimentos típicos da câmara escura, como sejam os ajustes de enquadramento, cor, luminosidade e contraste;
- g) As fotografias cedidas devem conter legenda e ser entregues em suporte digital no Centro de Interpretação José Luís Peixoto ou remetidas através de correio eletrónico para: centrodeinterpretacao@jfgalveias.pt;
- h) As fotografias devem ser acompanhadas de documento que contenha a identificação do seu autor, morada e contato telefónico;
- i) Todas as fotografias que, perante o Júri, suscitem dúvida quanto à sua localização, não são consideradas a concurso.

Artigo 3º

Composição e competências do Júri

1. Júri

- a) O Júri é constituído pelos seguintes elementos:
 - Laura Sousa – Junta de Freguesia de Galveias
 - Rui da Rosa – Artista Plástico
 - Isabel Sadio – Município de Ponte de Sor



Junta de Freguesia de Galveias

- b) A organização do concurso pode, a qualquer momento, modificar a composição do Júri caso as circunstâncias assim o determinem;
- c) As fotografias são avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:
 - Adequação ao tema e ao objetivo do concurso;
 - Qualidades estéticas e técnicas;
- d) O Júri reserva-se o direito da não atribuição de prémios se a falta de qualidade dos trabalhos fotográficos apresentados o justificar;
- e) São atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes selecionados para o concurso, podendo ainda ser atribuídos diploma(s) de “Menção Honrosa” a trabalhos que unanimemente sejam considerados dignos de distinção;
- f) As decisões do júri são soberanas, logo não são passíveis de recurso.

2. *Facebook*

- a) Os seguidores da Página da Junta de Freguesia de Galveias no *Facebook* também são parte integrante do Júri.
- b) Todas as fotografias são partilhadas num álbum no Facebook da Junta de Freguesia. A que reunir o maior número de “likes” recebe, automaticamente, o terceiro lugar do concurso.
- c) Caso a fotografia mais votada no Facebook corresponda às eleitas pelo Júri, o terceiro lugar do concurso passa para a segunda fotografia mais votada online.

Artigo 4º

Prémios

- a) A atribuição do primeiro e segundo prémio será decidida pelo Júri e o terceiro prémio pelos seguidores da página da Junta de Freguesia de Galveias no *Facebook*;
- b) O anúncio dos prémios será feito posteriormente;
- c) As 15 melhores fotografias vão integrar uma exposição no Pavilhão Multiusos de Galveias, a inaugurar conjuntamente com a entrega dos prémios e diplomas, no dia 10 de junho, dia da Freguesia de Galveias, em hora a anunciar posteriormente.



Junta de Freguesia de Galveias

Artigo 5º

Premiados

- a) A publicitação do resultado é feita no *Site* e *Facebook* da Freguesia de Galveias, no dia 10 de junho;
- b) Os resultados são comunicados a cada participante, preferencialmente, via correio eletrónico ou, quando não fornecido, através do contacto telefónico indicado na ficha de inscrição;
- c) Somente os premiados são obrigatoriamente notificados previamente à publicitação do resultado;
- d) Os prémios devem ser levantados pelos premiados ou por um seu representante, devidamente identificado.

Artigo 6º

Cedência de direitos de autor

- a) Os autores dos trabalhos selecionados para o concurso cedem os direitos de autor, nomeadamente, os direitos de carácter patrimonial à Junta de Freguesia de Galveias;
- b) Os trabalhos selecionados passam a pertencer à Junta de Freguesia de Galveias, sendo estes passíveis de serem utilizados em futuras publicações e iniciativas da entidade, desde que sejam garantidos os direitos autorais associados, concretamente, através da menção expressa da autoria.

Artigo 7º

Disposições Finais

- a) A participação dos concorrentes no concurso implica a plena aceitação de todas as condições de participação da referida atividade.
- b) A Junta de Freguesia de Galveias não assegura o transporte para esta atividade;
- c) A Junta de Freguesia de Galveias não se responsabiliza por qualquer dano, acidente ou ocorrência durante a realização da atividade;
- d) Qualquer dúvida e/ou omissão resultante da aplicação das presentes condições serão resolvidas pela entidade promotora.